



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2024, DE 2/4/2024.
(EDITAL N.º 169, de 16 de setembro de 2022, e sua retificação).

A Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, responsável por coordenar o processo seletivo de adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, conforme Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, e com base no Edital n.º 169, de 16 de setembro de 2022, e edital de retificação n.º 78/2023, divulga Chamada Pública de adesão ao Programa de Gestão de Desempenho-PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

Regime Parcial 20%- Percentual de carga horária semanal presencial

Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Quantidade de vagas por setor	Percentual de carga horária semanal presencial
PROPLAN	CEOF	2	20,00%
	CCON	2	20,00%
	SPA	1	20,00%
PROEN	CPAAED	2	20,00%
	DGRAED	1	20,00%

Regime Parcial 40%- Percentual de carga horária semanal presencial

Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Quantidade de vagas por setor	Percentual de carga horária semanal presencial
PROEN	DGRAED	1	40,00%
DGTI	CODES	1	40,00%

Regime Parcial 60%- Percentual de carga horária semanal presencial

Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Quantidade de vagas por setor	Percentual de carga horária semanal presencial
PROPES	NIT	1	60,00%
PROEN	DTEC	1	60,00%
DGTI	DGTI	1	60,00%

Regime Parcial 80%- Percentual de carga horária semanal presencial

Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Quantidade de vagas por setor	Percentual de carga horária semanal presencial
GABINETE	Gabinete	1	80,00%

Regime Integral

Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Quantidade de vagas por setor
PROEN	PROEN	1
	CPAED	1
	DGRAED	2
DGTI	NGT	1
DGP	NUPROS	1

2. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	2/4/2024
Período de inscrições	2/4/2024 a 5/4/2024
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	8/4/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	8/4/2024
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	9/4/2024
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	9/4/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	9/4/2024
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	11/4/2024
Envio do primeiro Plano de Trabalho referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2024	12/4/2024
Início do Programa de Gestão do Teletrabalho referente à	15/4/2024

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo SUAP, por todos os servidores interessados no PGD.

3.2. Ao realizar a inscrição no SUAP, o servidor deve selecionar a Chamada que indica o **percentual** relacionado à sua vaga de Interesse:

- * Parcial 80%;
- * Parcial 60%;
- * Parcial 40%;
- * Parcial 20%, ou
- * Integral.

3.3. Ao realizar a inscrição no SUAP, o servidor deve selecionar a **modalidade** relacionada à sua vaga de Interesse: “**Teletrabalho parcial**” ou “**Teletrabalho Integral**”.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Os dias da semana, em que o servidor desenvolverá as atividades de forma presencial, deverão ser acordados com a chefia imediata e serão fixos, salvo, interesse institucional.

4.2 Todas as informações pertinentes ao processo do PGD (edital, chamadas públicas, comunicados, resultado, bem como outros informes) estão publicadas no endereço eletrônico <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/programa-de-gestao/>.

Atenciosamente,

Luciana Cleide da Cruz Damasceno
Diretora de Gestão de Pessoas